



Sumário	
DECRETO.....	2
EDITAL	2



DECRETO

DECRETO Nº 097/2015

SÚMULA: extingue **Pensão Municipal** e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito matricula n.º 08341001552015400011134000234595 do dia 04/11/2015 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais de Formosa do Oeste-Pr.

R E S O L V E E D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Pensão Municipal** da Senhora. **Mercedes Domenech Cherubin** concedida pelo Decreto n.º 496/98 de 16 de novembro de 1998 e Acordão n.º 2086/99, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 02/11/2015, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 04/11/2015, do Cartorio de Registro Civil de pessoas naturais de Formosa do Oeste-Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de novembro 2015 .

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº016/2015

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012 e 13/2012, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, Edital n.º 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015 e Edital n.º 012/2015 para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 015/2015 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital n.º 001/2015.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º lugar	MICHELLI GONÇALVES RIBEIRO PACHECO

4º - O candidato convocado para entrega de documentos pelo Edital n.º 015/2015 e não compareceram perderam o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que requereram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal,

